



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO
CNPJ: 25.064.064/0001-87
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



PROJETO DE LEI Nº. 013/2023 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

Aprovado por Unanimidade em

Sessão Ordinária em 1º 2º

União votação na data de

5/21/9/2023

"Dispõe sobre a abertura de crédito especial para os fins que se especifica e determina outras providências."

Paulo Macedo

Presidente

Edivaldo Gomes Marques

Vereador

Presidente

O Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado do Tocantins, no interesse superior e predominante do Município e em cumprimento ao mandamento constitucional, estabelecido no §2º do Art. 165 da Constituição Federal, em combinação com a Lei Complementar Nº 101/2000 de 04/05/2000,

CONSIDERANDO os Programas e Ações vinculados à Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância;

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na conformidade do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º. Os recursos para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º são provenientes da anulação total ou parcial de dotações na conformidade do Anexo II desta lei.

Art. 3º. Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º fica o Poder Executivo autorizado a promover a sua suplementação até o limite do art. 7º da Lei Municipal Nº 378/2022, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta lei entre em vigor na data da sua publicação.

Cachoeirinha/TO, 24 de agosto de 2023.

PAULO MACEDO

DAMACENA:842

15542120

Assinado de forma digital

por PAULO MACEDO

DAMACENA:84215542120

Dados: 2023.08.24

08:25:46 -03'00'

PAULO MACÊDO DAMACENA

Prefeito Municipal de Cachoeirinha/TO



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO
CNPJ: 25.064.064/0001-87
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



ANEXO I

Fica aberto crédito especial no valor total de R\$ 1.077.500,00 (...) com o seguinte desmembramento:

Dotações Suplementadas

04.04.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.072 - MANUT. DA AÇÕES DE SAÚDE VOLTADA A PRIMEIRA INFÂNCIA

3.1.90.04.00 - Contratacao Por Tempo Determinado	Fonte: 401	25.000,00
3.1.90.04.00 - Contratacao Por Tempo Determinado	Fonte: 40	20.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 401	30.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 40	20.000,00
3.3.90.14.00 - Diarias - Pessoal Civil	Fonte: 401	2.500,00
3.3.90.14.00 - Diarias - Pessoal Civil	Fonte: 40	2.500,00
3.3.90.30.00 - Material De Consumo	Fonte: 401	10.000,00
3.3.90.30.00 - Material De Consumo	Fonte: 40	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	Fonte: 401	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	Fonte: 40	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	Fonte: 401	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	Fonte: 40	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	Fonte: 401	10.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	Fonte: 40	5.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 155.000,00

Total da Unidade R\$ 155.000,00

05.05.12 - FUNDO MUN. DE DESEN. DA EDUCAÇÃO

2.073 - MANUT. DA PRIMEIRA INFÂNCIA NA ESCOLA - CRECHE

3.3.90.14.00 - Diarias - Pessoal Civil	Fonte: 20	2.500,00
3.3.90.30.00 - Material De Consumo	Fonte: 20	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	Fonte: 20	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	Fonte: 20	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	Fonte: 20	5.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 22.500,00

2.074 - MANUT. DA PRIMEIRA INFÂNCIA NA ESCOLA - PRÉ ESCOLA

3.3.90.14.00 - Diarias - Pessoal Civil	Fonte: 20	2.500,00
3.3.90.30.00 - Material De Consumo	Fonte: 20	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	Fonte: 20	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	Fonte: 20	5.000,00


Edivaldo Gomes Marques
Vereador
Presidente



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO
CNPJ: 25.064.064/0001-87
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



	Total do Projeto/Atividade R\$	17.500,00
	Total da Unidade R\$	40.000,00
05.05.15 - FUNDEB		
2.073 - MANUT. DA PRIMEIRA INFÂNCIA NA ESCOLA - CRECHE		
3.1.90.04.00 - Contratacao Por Tempo Determinado	Fonte: 30	30.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 30	70.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigacoes Patronais	Fonte: 30	22.500,00
3.3.90.14.00 - Diarias - Pessoal Civil	Fonte: 39	2.500,00
3.3.90.30.00 - Material De Consumo	Fonte: 39	10.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	Fonte: 39	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	Fonte: 39	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	Fonte: 39	10.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	155.000,00
2.074 - MANUT. DA PRIMEIRA INFÂNCIA NA ESCOLA - PRÉ ESCOLA		
3.1.90.04.00 - Contratacao Por Tempo Determinado	Fonte: 30	30.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 30	70.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigacoes Patronais	Fonte: 30	22.500,00
3.3.90.14.00 - Diarias - Pessoal Civil	Fonte: 39	2.500,00
3.3.90.30.00 - Material De Consumo	Fonte: 39	10.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	Fonte: 39	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	Fonte: 39	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	Fonte: 39	10.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	155.000,00
	Total da Unidade R\$	310.000,00
	Valor Total R\$	505.000,00

PAULO MACEDO Assinado de forma digital
por PAULO MACEDO
DAMACENA:842 DAMACENA:84215542120
15542120 Dados: 2023.08.24
08:26:15 -03'00'

PAULO MACÊDO DAMACENA
Prefeito Municipal de Cachoeirinha/TO


Edivaldo Gomes Marques
Vereador
Presidente



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO
CNPJ: 25.064.064/0001-87
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



ANEXO II

As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Art. 43 da Lei 4.320/64:

III - Anulação de Dotação R\$ 505.000,00

Dotações Anuladas

04.04.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.033 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUN. DE SAÚDE

3.1.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 40	155.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		155.000,00
Total da Unidade R\$		155.000,00

1.043 - CONST. AMPL. C/ REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL

4.4.90.51.00 - Obras E Instalacoes	Fonte: 298	350.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		350.000,00
Total da Unidade R\$		350.000,00

Valor Total R\$ 505.000,00


Edivaldo Gomes Marques
Vereador
Presidente

PAULO MACEDO
DAMACENA:842
15542120
Assinado de forma digital
por PAULO MACEDO
DAMACENA:84215542120
Dados: 2023.08.24 08:26:37
-03'00'
PAULO MACÊDO DAMACENA
Prefeito Municipal de Cachoeirinha/TO